



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Proj. n.º	53	de proc.
n.º	4416	de 1999
<i>Noemina M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

A iniciativa tem como escopo, ajudar os munícipes de São Paulo, que querem participar de Concursos Públicos Municipais e não possuem condições financeiras para fazê-lo.

A dificuldade financeira da população brasileira tem cerceado muitas pessoas, principalmente as desempregadas, de prestarem concursos ou processo seletivo. As taxas de inscrição nos preços atuais exclui a maioria. E com a isenção ao pagamento de taxas às pessoas que comprovarem doação de sangue ou de órgãos, dará oportunidade aos munícipes de São Paulo.

Sendo assim, oportuna é a iniciativa, pois visa melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes através da aprovação imediata deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB